

PORTARIA Nº. 50, DE 11 DE JUNHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente

CONSIDERANDO o teor da Certidão Funcional Retificadora, datada de 03 de março de 2008, que reconheceu o período de tempo de serviço à Municipalidade, por parte da Servidora Maria Socorro Delmadi Souza, de 30 anos, 8 meses e 15 dias, até 15 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), a título de gratificação de final de carreira, em face do reconhecimento do tempo de serviço prestado à Municipalidade, por parte da Servidora Maria Socorro Delmadi Souza, de 30 anos, 8 meses e 15 dias, até 15 de dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 11 de junho de 2008.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ABIEZER FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO